

Dia Nacional do Livro Infantil



10 de abril

do Li





Gostaria de ressaltar a importância de respeitar os direitos autorais e a propriedade intelectual deste material. Solicito gentilmente que **NÃO COMPARTILHE** este conteúdo em grupos de WhatsApp, redes sociais ou qualquer outro meio digital.

Compartilhar este material de forma não autorizada prejudica meu trabalho e viola os direitos legais de autoria. Além disso, é importante lembrar que distribuir conteúdo protegido por direitos autorais sem permissão **É CONSIDERADO CRIME.**

Conto com sua compreensão e colaboração para preservar o valor deste trabalho e garantir que ele continue sendo disponibilizado de forma justa e sustentável.

Agradeço sua atenção e apoio.

Livrinho montado



18 de abril

**Dia Nacional do Livro
Infantil**



18 de abril

**Dia Nacional do Livro
Infantil**



NO BRASIL, COMEMORAMOS O
DIA NACIONAL DO LIVRO
INFANTIL EM 18 DE ABRIL EM
HOMENAGEM AO ESCRITOR
MONTEIRO LOBATO, QUE NASCEU
NESSE DIA.

MONTEIRO LOBATO FOI UM AUTOR MUITO IMPORTANTE PARA A LITERATURA INFANTIL BRASILEIRA, CRIANDO HISTÓRIAS E PERSONAGENS QUE ENCANTARAM E ENSINARAM VÁRIAS GERAÇÕES DE CRIANÇAS. SUA OBRA MAIS FAMOSA, "O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO", APRESENTA AVENTURAS INCRÍVEIS VIVIDAS POR NARIZINHO, PEDRINHO, EMÍLIA, VISCONDE DE SABUGOSA E OUTROS PERSONAGENS FASCINANTES.



CELEBRAR O DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL É UMA FORMA DE VALORIZAR A LEITURA E INCENTIVAR AS CRIANÇAS A DESCOBRIREM O MUNDO MÁGICO DOS LIVROS DESDE CEDO.



QUAL DESSES É O SEU PERSONAGEM PREFERIDO
DA TURMA DO SÍTIO DO PICAPAU AMARELO?

EMÍLIA



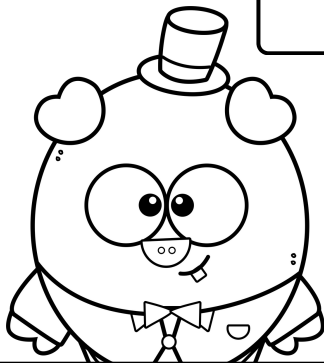
VISCONDE DE
SABUGOSA



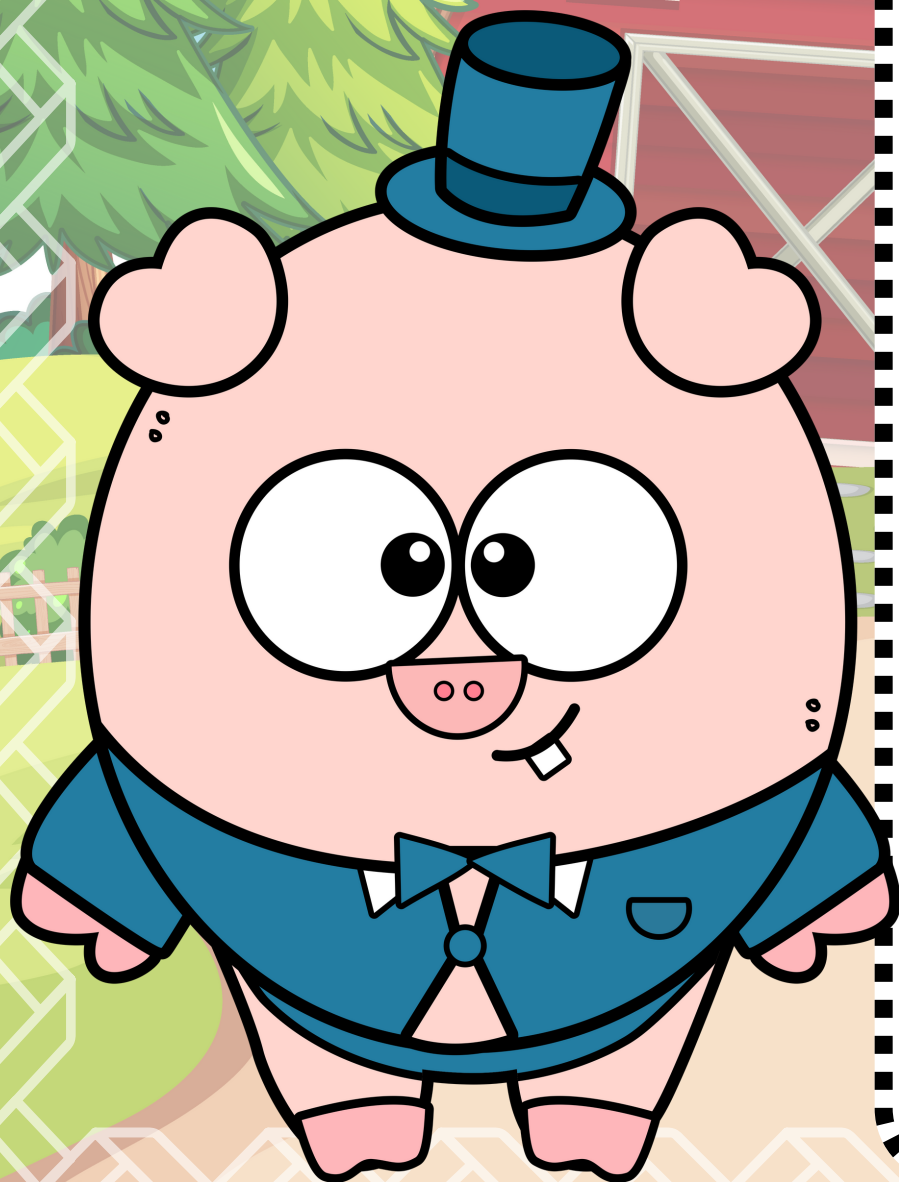
CUCA



RABICÓ



Dia Nacional do Livro Infantil



DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Este material é protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98). Seu uso é exclusivamente pessoal e/ou profissional, sendo proibida sua revenda, cópia ou distribuição, mesmo que de forma gratuita.

Este material é de uso pessoal. Não pode ser comercializado por terceiros, nem compartilhado em redes sociais.

Fica expressamente proibida a utilização em sites, blogs, redes sociais sem a autorização prévia.

Direitos de imagem

